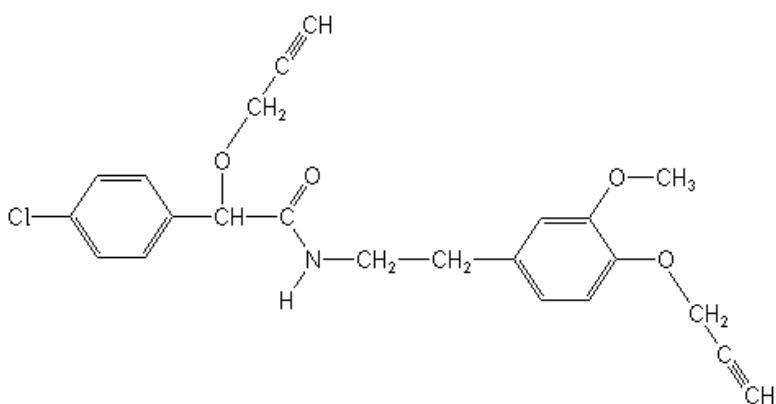


CÓDIGO MONOGRÁFICO	NOME
M45	MANDIPROPAMIDA

- a) Ingrediente ativo ou nome comum: Mandipropamida (Mandipropamid)
- b) Sinonímia: NOA 446510
- c) Nº CAS: 374726-62-2
- d) Nome químico: (*RS*)-2-(4-chlorophenyl)-*N*-[3-methoxy-4-(prop-2-nyloxy)phenethyl]-2-(prop-2-nyloxy)acetamide
- e) Fórmula bruta: C₂₃H₂₂CINO₄
- f) Fórmula estrutural:



- g) Grupo químico: Éter mandelamida
- h) Classe: Fungicida
- i) Classificação toxicológica: específica para cada produto, conforme art. 38 da Resolução da Diretoria Colegiada – RDC nº 294, de 29 de julho de 2019.
- j) Uso agrícola: autorizado conforme indicado na tabela abaixo.

Culturas	Modalidade de emprego (Aplicação)	LMR (mg/kg)	Intervalo de Segurança
Abacate ¹	Foliar	6	1 dia
Abacaxi ¹	Foliar	6	1 dia
Abóbora ¹	Foliar	0,3	1 dia
Abóbrinha ¹	Foliar	0,3	1 dia
Acelga ¹	Foliar	6	3 dias
Agrião ¹	Foliar	6	3 dias
Alface	Foliar	6	3 dias
Alho ¹	Foliar	0,5	2 dias
Almeirão ¹	Foliar	6	3 dias
Anonáceas ¹	Foliar	6	1 dia
Azeitona ¹	Foliar	6	1 dia
Batata	Foliar	0,01	3 dias
Beterraba ¹	Foliar	0,01	3 dias
Brócolis ¹	Foliar	6	3 dias

Cacau ¹	Foliar	6	1 dia
Caju ¹	Foliar	3	7 dias
Caqui ¹	Foliar	3	7 dias
Cebola	Foliar	0,5	2 dias
Cebolinha ¹	Foliar	3	3 dias
Cenoura ¹	Foliar	0,01	3 dias
Chalota ¹	Foliar	0,5	2 dias
Chicória ¹	Foliar	6	3 dias
Chuchu ¹	Foliar	0,3	1 dia
Couve	Foliar	6	3 dias
Couve-chinesa ¹	Foliar	6	3 dias
Couve-de-bruxelas ¹	Foliar	6	3 dias
Couve-flor ¹	Foliar	6	3 dias
Cupuaçu ¹	Foliar	6	1 dia
Espinafre ¹	Foliar	6	3 dias
Estévia ¹	Foliar	6	3 dias
Figo ¹	Foliar	3	7 dias
Fumo	Solo		UNA
Goiaba ¹	Foliar	3	7 dias
Guaraná ¹	Foliar	6	1 dia
Inhame ¹	Foliar	0,01	3 dias
Lichia ¹	Foliar	6	1 dia
Macadâmia ¹	Foliar	6	1 dia
Mamão	Foliar	6	1 dia
Manga ¹	Foliar	6	1 dia
Mangaba ¹	Foliar	3	7 dias
Maracujá ¹	Foliar	6	1 dia
Maxixe ¹	Foliar	0,3	1 dia
Melancia	Foliar	0,5	1 dia
Melão	Foliar	0,1	1 dia
Mostarda ¹	Foliar	6	3 dias
Nabo ¹	Foliar	0,01	3 dias
Noz-pecã ¹	Foliar	6	1 dia
Pepino	Foliar	0,3	1 dia
Pitaya ¹	Foliar	6	1 dia
Plantas ornamentais	Foliar		UNA
Quiuí ¹	Foliar	6	1 dia
Rabanete ¹	Foliar	0,01	3 dias
Repolho ¹	Foliar	6	3 dias
Romã ¹	Foliar	6	1 dia
Rúcula ¹	Foliar	6	3 dias
Tomate	Foliar	0,6	1 dia
Uva	Foliar	3	7 dias

LMR = Limite Máximo de Resíduo

UNA = Uso Não Alimentar

¹ Inclusões de cultura solicitadas pela Instrução Normativa Conjunta - INC nº 01/2014

k) Ingestão Diária Aceitável (IDA) = 0,03 mg/kg p.c. e Dose de Referência Aguda (DRfA) = Não se aplica (JMPR, 2018).

I) Contaminante(s) de importância toxicológica para o ingrediente ativo e seu limite máximo: N-{2-[4-(2-chloro-allyloxy)-3-methoxy-phenyl]-ethyl}-2-(4-chlorophenyl)-2-prop-2-ynyl-oxy-acetamide (SYN 545038) = 0,01%.

m) Definição de resíduos para conformidade com o LMR: mandipropamida; e para avaliação do risco dietético: soma de mandipropamida e seu metabólito (4-chloro-phenyl)-prop-2-ynyl-oxy-acetic acid (SYN 500003, CAS 655223-09-9), para raízes e tubérculos, e mandipropamida para as demais culturas.

Resolução-RE nº 1.926, de 17/06/08 (DOU de 18/06/08)

Resolução-RE nº 2.107 de 14/05/12 (DOU de 15/05/12)

Resolução-RE nº 2.681 de 06/10/16 (DOU de 10/10/16)

Resolução-RE nº 3.138 de 28/11/17 (DOU de 30/11/17)

Resolução-RE nº 1.432, de 08/04/21 (DOU de 13/04/21)

Instruções Normativas - IN nº 167 e 176, de 12/08/22 (DOU de 17/08/22)

Instrução Normativa - IN nº 233, de 01/08/23 (DOU de 02/08/23)

Instrução Normativa - IN nº 282, de 06/03/24 (DOU de 08/03/24)

Instrução Normativa - IN nº 333, de 30/10/24 (DOU de 01/11/24)

Instrução Normativa - IN nº 354, de 26/03/25 (DOU de 28/03/25)

Instrução Normativa - IN nº 371, de 05/06/25 (DOU de 09/06/25)